

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 39 (TRINTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, PROGRAD, SAEN, PROAD, HUAP.....06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

INF, PPGCI, VPT, GFI, TEP, TCC.....31

SEÇÃO IV

EDITAL

REGIMENTO INTERNO – DIREITO/ MACAÉ.....37

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069. 030396/2015-15

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato com a Global Breeders Avícola Ltda

PARTÍCIPES: Global Breeders Avícola Ltda e Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o contrato referente ao “Projeto de acompanhamento do programa de melhoramento genético de aves voltadas para avicultura de corte alternativa”, nos termos das cláusulas segunda e terceira.

DATA: 13 de junho de 2017

ASSINATURAS: **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **FERNANDO SOARES ARAÚJO**, Global Breeders Avícola Ltda e o Coordenador do Projeto **RODOLPHO DE A. TORRES FILHO**.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.022183/2016-09

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Canadian Language Institute, Brasil.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 26 de junho de 2017.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 513/2016.

ASSINATURAS: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ROGÉRIA SANTOS DE ABREU, Diretora do Canadian Language Institute

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.024221/2016-50**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e University of New Mexico, Estados Unidos.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 14 de junho de 2017.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 57/2017.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CRAIG WHITE**, Pró-Reitor Interino da University of New Mexico.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.021494/2017-23**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad de Lima, Peru.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 26 de junho de 2017.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 269/2017.**ASSINATURAS:** **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ÓSCAR ALFREDO QUEZADA MACCHIAVELLO** Reitor da Universidad de Lima.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.619 de 25 de abril de 2017

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DO INGLÊS SEM FRONTEIRAS-ISF

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/11/2014, publicado no DOU nº 223, de 08/11/2014

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOEL AUSTIN WINDLE**, docente desta Universidade da área de língua inglesa, Matrícula SIAPE nº 1001727, inscrito no CPF sob o número 235.434.958-01, para exercer a função de **COORDENADOR IsF** do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 3º. **Nomear** a servidora **KÁTIA MODESTO VALÉRIO**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1040008, inscrita no CPF sob o número 753.650.577-91, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua inglesa** no NucLi-IsF da UFF.

Art. 4º. **Nomear** a servidora **CINTIA REGINA LACERDA RABELLO**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1892070, inscrita no CPF sob o número 029.437.157-51, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua inglesa** no NucLi-IsF da UFF.

Art. 5º. **Nomear** a servidora **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1714538, inscrita no CPF sob o número 343.689.147-91, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua alemã** no NucLi-IsF da UFF.

Art. 6º. **Nomear** a servidora **TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1806734, inscrita no CPF sob o número 983.149.397-49, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua francesa** no NucLi-IsF da UFF.

Art. 7º. **Nomear** a servidora **ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO**, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2125452, inscrita no CPF sob o número 003.123.347-37, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA de língua portuguesa** no NucLi-IsF da UFF.

Art. 8º. Enquanto exercerem a função, os(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as) serão responsáveis pelas ações do Programa IsF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

Art. 9º. **Revogam-se** as Portarias nº 544647, 54468, 54469, 54470, de 18 de agosto de 2015 e Portaria nº 57299 de 07 de outubro de 2016.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13585-1738 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.436 de 21 de julho de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.006689/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2028214, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela Portaria nº. 53.460 de 10/02/2015, publicada no D.O.U. de 12/02/2015. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13585-1738 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.437 de 21 de julho de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.006689/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **MARISTELA BARENCO CORREA DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2090038, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela Portaria nº. 53.461 de 10/02/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13586-1738 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.438 de 21 de julho de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.006689/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CECILIA NEVES LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2619073, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Pedagogia - Titulação Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13588-1738 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.446 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **23069.007658/2016-29**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **JOANA FRANCISCA DOS SANTOS**, na qualidade de companheira, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **EDILSON DE SOUZA VIANA**, matrícula SIAPE n.º **307418**, aposentado no cargo de Técnico em Eletricidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **13/07/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13238-6835 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.447 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.003324/2017-67**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **NATALIA MADALENA FRANCISCO**, na qualidade de companheira, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **JOSE OTTILIO LEITE MACHADO**, matrículas SIAPE n.º **310282** e SIAPE n.º **6310282**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **15/04/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13236-5538 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.448 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022841/2017-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1735689, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação, designado pela Portaria nº. 54.387 de 03/08/2015, publicada no D.O.U. de 06/08/2015. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13665-3757 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.449 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022841/2017-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar HUSTANA MARIA VARGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1709940, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 54.388 de 03/08/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13666-3757 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.450 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.022841/2017-35;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HUSTANA MARIA VARGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1709940, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, ora Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Educação, para assumir a função de Coordenadora do referido curso, com o intuito de convocar o Colegiado no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de proceder a um novo processo eleitoral para indicação de novos Coordenador e Vice-Coordenador.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13667-3757 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.452 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085569/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EDILBERTO JOSE DE MACEDO FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1835466, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13685-269 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.453 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085569/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANDRE HENRIQUE GUERRA COTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1771201, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13686-269 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.454 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.042406/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JOSE GERALDO ABUNAHMAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6308454, e **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 6306285, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA - Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13687-5145 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.475 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.006140/2017-59**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **IDALINA DE ASSUMPÇÃO CAMPOS**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **MANOEL SALVADOR CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º **302660**, aposentado no cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **24/06/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13226-4712 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.476 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.006409/2017-05**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA REGINA CINTRA ZERKOWSKI**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **RALPH MIGUEL ZERKOWSKI**, matrícula SIAPE n.º **303621**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **21/06/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13246-9489 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.477 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.030766/2017-86;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2017, **JANE MARCY NEFFA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310385, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Dermatologia**, da Faculdade de Medicina, designada pela Portaria nº. 55.178 de 15/12/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13691-2094 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.478 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.030766/2017-86;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2145396, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Dermatologia**, da Faculdade de Medicina, designada pela Portaria nº. 55.178 de 15/12/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13692-2094 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.479 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.030766/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2145396, e **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 311013, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Dermatologia**, da Faculdade de Medicina.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13693-2094 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.480 de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.073020/2017-67**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **TRINDADE JOANA DA SILVEIRA IGREJAS LOPES**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **FERNANDO AUGUSTO MELLO IGREJAS LOPES**, matrícula SIAPE n.º **303538**, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **22/05/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13243-7165 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.481 de 27 de julho de 2017.

Substitui membros na coordenação do Idiomas sem Fronteiras (IsF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos das Portarias n.º 58619, de 19 de abril de 2017 e n.º 54470, de 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º **Designar** o Profº **PAULO ANTÔNIO PINHEIRO CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2434660, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua espanhola** no NucLi-IsF da UFF, **em substituição** ao Prof. **XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ**, matrícula SIAPE n.º 1548142,

Art.2º Os demais itens da Portaria n.º 58619, de 19 de abril de 2017, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13243-7165 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 006 de 21 de julho de 2017.

EMENTA: Suspende os efeitos da DTS Progepe nº 004/2017 de 07 de junho de 2017, de acordo com o item 1.9.1 do Acórdão Nº 5983/2017 - TCU - 2ª Câmara.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Suspender** os efeitos da DTS PROGEPE nº 004/2017, que trata dos trâmites para concessão de Incentivo à Qualificação, de acordo com o item 1.9.1 do Acórdão Nº 5983/2017 - TCU - 2ª Câmara, que esclarece que, “até que haja pronunciamento definitivo por parte do MEC, ata de defesa de dissertação ou tese para fins de comprovação da conclusão de cursos de mestrado e doutorado, que não contenha ressalvas, é documento hábil à comprovação da titulação para fins legais, desde que o servidor apresente o citado diploma posteriormente, consoante orientação contida no Ofício-Circular 8/2014-MEC/SE/SAA e o entendimento constante do Parecer 240/2016/ASJUR-MTF/CGU/AGU, da Assessoria Jurídica junto ao Ministério da Transparência, da Fiscalização e Controle-CGU.”
2. Esta Pró-Reitoria volta a adotar os mesmos procedimentos para concessão de Incentivo à Qualificação, usados antes da DTS supra.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 12 de 25 de julho de 2017.

EMENTA: Designação de professores para comporem a Comissão de Assessoramento ao Projeto Redes de Educação e Sustentabilidade no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense (Prograd/UFF).

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes professores para comporem a Comissão de Assessoramento para o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações vinculadas ao Projeto Redes de Educação e Sustentabilidade da Pró-Reitoria de Graduação no período de 1 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018:

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO (Coordenador)	SIAPE nº 1109027	Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense
PATRICIA ALMEIDA ASHLEY (Vice-Coordenadora)	SIAPE nº 1448857	Departamento de Análise Geoambiental - Instituto de Geociências
RENATA GONÇALVES FAISCA	SIAPE nº 2524327	Departamento de Engenharia Civil – Escola de Engenharia
LÍVIA MARIA DA COSTA SILVA	SIAPE nº 1763177	Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – Escola de Engenharia
MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA	SIAPE nº 2034063	Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – Escola de Engenharia
FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE	SIAPE nº 1718049	Departamento de Ciências Humanas - Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
MARLI RODRIGUES TAVARES	SIAPE nº 3123138	Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL	SIAPE nº 2085194	Departamento de Direito - Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

2. Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 21 de 24 de julho de 2017.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

O **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conferida pelo item 1.1 da Portaria nº49. 394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, combinada com o art. 4º, da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013.

RESOLVE:

1. **Remover de ofício para ajuste de lotação** a servidora **LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS**, cargo: Engenheira, SIAPE 1958866, **Lotação de Origem:** Divisão de Fiscalização de obras - DFO/CEN - UORG 1361 para **Lotação de Destino:** Divisão de Preservação e Sustentabilidade, UORG 1317, ambas vinculadas à Superintendência de Arquitetura e Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 023 de 25 de julho de 2017.

O **Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS nº. 31 de 17 de outubro de 2013, que designou o servidor **ROBSON NEVES RODRIGUES**, matrícula Siape 107751-6, para fiscalizar do Contrato n.º 29/2013 e o servidor **CEZAR DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula Siape 108022-2, como fiscal substituto, celebrado com a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

2. **Designar** a servidora **LEILA SOARES GONÇALVES**, matrícula Siape 307817, para exercer a função de **fiscal técnico**, e o servidor **LUCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA**, matrícula Siape 1880506, para exercer a função de **fiscal administrativo** dos serviços da empresa **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A**, conforme **Contrato n.º 29/2013**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 024 de 25 de julho de 2017.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 03 de 25 de fevereiro de 2016, que designou o servidor **CESAR DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula Siape 1080222, para fiscal do Contrato n.º 27/2012, celebrado com a **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL**.

2. **Designar** a servidora **LEILA SOARES GONÇALVES**, matrícula Siape 307817, para exercer a função de **fiscal técnico**, e o servidor **HELICIO DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula Siape 302823, para exercer a função de **fiscal administrativo** dos serviços da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL**, conforme **Contrato n.º 27/2012**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 038 de 24 de julho de 2017.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato

O **Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **YASSER ISSMAIL**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1462381, para atuar na fiscalização do Contrato 08/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa "**HTC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**", prestação de serviços de locação 01 (um) equipamento ALCON EYE LITE - SERIE: 9801363201X.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

PROGEPE, em 25/07/2017

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), para Doutorado em Educação, na Universidade Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 02/08 a 31/12/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.022963/2015-60).

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 005 de 26 de julho de 2017.**

EMENTA: Designa Membros para constituírem Comissão Eleitoral Local - CEL

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva - ISC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, matrícula SIAPE n.º. 303697; **MARLY CORREIA ROCHA LIMA**, matrícula SIAPE n.º. 0310846; **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, matrícula SIAPE n.º. 308515; **VERONICA SILVA FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º. 2570615, como Membros Titulares; **FABIOLA GIORDANI**, matrícula SIAPE n.º 2004918; **CRISTINE FARES MAIA**, matrícula SIAPE n.º 01127836, como Membros Suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local - CEL, para Escolha de Representantes do Colegiado do ISC – Biênio 2017/2019.

2 – Esta DTS terá valor retroativo a dia 03 de julho de 2017, e entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 15 de 20 de julho de 2017.

EMENTA: Alterar a Composição da Comissão de Avaliação Local do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **ÉRICK JAVIER PALACIOS ESCAOBAR** - SIAPE: 1231955 (Presidente), **HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES** - SIAPE: 2132008, **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS** - SIAPE:1493594 e **SILVIO CESAR DE SOUZA LIMA** - SIAPE: 2076619, os técnico-administrativos **ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS** - SIAPE: 1973358 e **SIDINEI DA SILVA NASCIMENTO** - SIAPE 1849252 e os discentes **CAROLLAYNE DA SILVA LOPES** - Matrícula UFF: 115082005 e **PAULO VITOR DE SOUZA PINTO** - Matrícula UFF: 115114033, para comporem a Comissão de Avaliação Local do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N.º 01 de 22 de março de 2017.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão Temporária de Avaliação Qualis Livro.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação-Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **REGINA DE BARROS CIANCONI**, matrícula SIAPE n.º 659909, **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 4030007, **MICHELY JABAL MAMEDE VOGEL**, matrícula SIAPE n.º 2243916 e Rodrigo de Sales, matrícula SIAPE n.º 1803323 para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão Temporária de Avaliação Qualis Livro**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANA CÉLIA RODRIGUES
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência
da Informação-Mestrado e Doutorado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, N.º 012 de 13 de julho de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Retirar** a docente **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, matrícula SIAPE 3355233 da DTS VPT n.º 009, de 23/05/2017.

Esta DTS vigorará até o dia 30/12/2017.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI, N.º. 07 de 12 de julho de 2017.

O Chefe do Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **NEWTON LUIZ PIRES MANSUR**, Mat. SIAPE 300301, **GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI**, Mat. SIAPE 308619 respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

RENATO BASTOS GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 009 de 20 de julho de 2017.

EMENTA: Designa docentes julgar solicitação de revisão de nota

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (presidente), **ELAINE APARECIDA ARAÚJO** e **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** para comporem banca de avaliação de revisão de nota da discente matrícula 616.042.096 na verificação suplementar da disciplina TEP00109, turma C1, independente de solicitação da aluna.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 010 de 26 de julho de 2017.

EMENTA: Altera a DTS TEP 009 e Designa novos docentes julgar solicitação de revisão de nota

O Decano em Exercício na chefia do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (presidente), **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE** e **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** para comporem banca de avaliação de revisão de nota da discente matrícula 616.042.096 na verificação suplementar da disciplina TEP00109, turma C1, independente de solicitação da aluna.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA
Decano em exercício na chefia do Departamento
de Engenharia de Produção de Niterói
i# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 10 de 27 de maio de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Art.39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão para avaliação da Prova 2 e do Trabalho da disciplina TCC-00.339 Gerência de Projetos e Manutenção de Software da aluna **PRISCILLA ALVARES DA COSTA** formada pelos professores **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA, MARCOS KALINOWSKI e VANESSA BRAGANHOLO MURTA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 11 de 27 de maio de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Art.39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão para avaliação da Prova 2 da disciplina TCC00338 - Projeto de Software do aluno **HUGO CORREA ARENARI OLIVEIRA** formada pelos professores **ANDRÉA MAGALHÃES MAGDALENO, LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA e MARCOS KALINOWSKI.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 12 de 27 de maio de 2017.

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Art.39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Comissão** para avaliação da VS da disciplina TCC00338 - Projeto de Software da aluna **JULIA DE MIRANDA BANDEIRA** formada pelos professores **ANDRÉA MAGALHÃES MAGDALENO, LUIZ ANDRÉ PORTES PAES LEME e RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SIMONE DE LIMA MARTINS
Sub- Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

SEÇÃO IV

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO/MACAÉ

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º- O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito na cidade de Macaé.

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Graduação em Direito, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) de Curso, como seu presidente nato, e por, no mínimo, 05 (cinco) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Direito, satisfazendo os seguintes requisitos:

I – Possuir titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;

II – Ter regime de trabalho em tempo integral (DE);

III – Possuir experiência docente mínima de 3 (três) anos, em ensino superior.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do NDE será exercida por um docente participante por ele designado.

Art. 4º- A quantidade de professores que auxiliarão o Coordenador será de, no mínimo, 05 docentes, independente da distribuição de carga horária dos diversos Departamentos no Curso.

Art. 5º - O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 6º- A participação dos docentes no NDE será voluntária, podendo haver, se necessária, a indicação de representantes pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º - Sempre que se considerar necessário, serão formadas comissões de trabalho, compostas pelos membros do NDE.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º- Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito:

I – Elaborar e atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do Projeto Pedagógico do Curso;

II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação;

IV - Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso;

V - Supervisionar formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do Direito;

VII - Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VIII - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito;

IX - Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendado através de parecer ao Departamento a substituição de docentes, quando necessário.

X - Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 9º- As reuniões gerais do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Direito serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

Art. 10. O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) reunir-se-á, ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente e / ou pela maioria dos seus membros.

§1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes cabendo ao Presidente a decisão do desempate quando se fizer necessário.

§2º - Para se considerar instalada uma reunião do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) deverão estar presentes pelo menos 60% dos seus membros.

Art. 11- Ausências em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, acarretarão em desligamento do docente.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – Este regimento poderá ser revisto a qualquer tempo desde que solicitado por pela maioria do total de membros do NDE.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14º. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso ou ad referendum pelo Coordenador do Curso.